



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

REURSO N° 671007

Questão de Ordem N° 139

Autor	Partido/UF	Data-Hora	Legislatura
ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB-SP	11/07/2007 00:00	53

Presidente da Sessão
ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)

Ementa

Levanta questão de ordem para arrolar matérias que, no seu entender, não são contempladas nas emendas que dão suporte à emenda aglutinativa nº 12 oferecida ao Projeto de Lei nº 1210, de 2007 (Reforma Política), não podendo, por conseguinte, constar de seu texto.

Texto da Questão de Ordem

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Questão de ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o próximo requerimento é de retirada e de minha autoria. Antes de o requerimento ser anunciado, peço autorização para formular uma questão de ordem. A emenda que será levada a voto é a Emenda Aglutinativa Substitutiva Global de Plenário nº 12, composta de um conjunto de emendas.

A Emenda nº 195 permite a inclusão dos arts. 18-A e 18-B. Em nenhuma das citações da emenda há qualquer menção aos citados artigos, apenas a revogação do art. 18, na página 08/verso.

A Emenda 178 é supressiva e suprime as expressões "federações" e "federações partidárias". Em toda a emenda aglutinativa global não existe texto algum que menciona a supressão, a federação, as federações partidárias. Ao contrário. Descumprido o art. 162, IV, do Regimento Interno, temos inversamente incluído, no sentido positivo, federações e confederações partidárias.

Além disso, consta da emenda substitutiva global, na página 7:

§ 6º - Em ano eleitoral, a lei orçamentária respectiva conterá dotação, em rubrica própria, destinada ao financiamento de campanhas para eleições de segundo turno, de valor equivalente ao total dos recursos necessários, nos termos estabelecidos neste artigo, em todas as circunscrições em que o pleito possa ocorrer.

Seguem-se: § 7º, §8º, §9º, §10, §11, §12, §13, §14 e §15, todos parágrafos da letra "b", inciso VI, que não existe em nenhuma emenda aqui acolhida.

Na página 9, art. 21: texto baseado na emenda aglutinativa substitutiva global que foi retirada.

Na página 11, art. 24-A, §1º. A parte que vou ler é positiva:

§ 1º: "A proibição constante do caput aplica-se à transferência de recursos em dinheiro, ou estimáveis em dinheiro, dos candidatos (...)."

Daqui para frente, não tem texto nenhum...

"(...) nas eleições majoritárias aos candidatos, nas eleições proporcionais e vice-versa, ressalvada a realização de propaganda eleitoral conjunta."

Na página 13, art. 32-B, fazia parte da Aglutinativa nº 3. Na mesma página 13, § 1º:

§ 1º: "As doações e contribuições de que trata este artigo, calculadas com base no faturamento bruto do ano anterior ao da eleição ficam limitadas a: (...)"

Seguem-se inciso I, II, III. Também fazem parte da Aglutinativa nº 3, retirada:

§ 3º: "Em nenhuma hipótese, as doações ou contribuições oriundas de pessoas jurídicas poderão ultrapassar 50% do montante total arrecadado pelo candidato."



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Na mesma página 14:

Art. 26-A: "O ocupante de cargo eletivo que se desligar ou for desligado do partido político pelo qual se elegeu ficará impedido, no curso do mandato, de integrar a bancada do mesmo ou de outro partido."

Parágrafo único e 1, 2 e 3.

Finalmente, Sr. Presidente, art. 7º, que é totalmente estranho:

Art. 7º, "Para fins de cumprimento do que dispõe o art. 17 da Lei Complementar nº 101, de 2000, as despesas previstas no art. 17 da Lei nº 9.504, de 1997, serão atendidas dentro da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, previsto no anexo de metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2008".

Tudo isso que li, Sr. Presidente, e mais aquilo que apontei não faz parte de nenhuma emenda. Portanto, não poderia estar dentro da emenda substitutiva global. Aliás, essa é a mesma questão de ordem que já havia feito anteriormente e indeferida pela Mesa.

Esta é a questão de ordem que formulo a V.Exa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Eu queria responder à questão de ordem. Pode parecer surpresa, mas ela está por escrito. Explicarei por que: após aquela brilhante questão de ordem levantada em sessão pretérita pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, os autores reescreveram a sua emenda aglutinativa. Por cautela, determinei à assessoria que fizesse um pente fino, porque era de se prever que se repetissem questões de ordem referentes ao tema. Lerei a decisão da Presidência:

"Decisão do Presidente sobre questão de ordem em sessão do dia 11/07/07.

Em relação à questão de ordem formulada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, a Presidência presta os seguintes esclarecimentos: conforme decisão prolatada na semana passada, o fato de a emenda aglutinativa incluir matéria também constante do substitutivo rejeitado não a inviabiliza do ponto de vista regimental, uma vez que se apóia em textos ainda não votados, isto é, todas as emendas apresentadas e o texto inicial.

Ademais, como se destacou na ocasião, a exigência de destaque para que a emenda possa ser aglutinada diz respeito às aglutinativas parciais, ou seja, a serem votadas após a votação de um texto. Como as emendas ainda não foram votadas em blocos, estando pendentes de votação, podem ser aglutinadas, independentemente da apresentação de destaques.

Finalmente, a Presidência procedeu, por meio da Assessoria, análise da emenda aglutinativa apresentada e constatou que esta tem respaldo nos textos pendentes de votação, estando em condições regimentais de ser apreciada pelo Plenário.

Caso o Deputado Arnaldo Faria de Sá queira conferir, está aqui item por item, que não cabe relatar, grafado. Se V.Exa. desejar, terá explicação da Assessoria.

Indefiro, pois, a questão de ordem.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, respeitosamente, vou recorrer da decisão de V.Exa. na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, porque entendo que na parte em que V.Exa. fala da emenda aglutinativa a questão é até discutível.

V.Exa. não se manifestou sobre as 2 emendas citadas, Emenda nº 195 e Emenda nº 178, e que não vêm para o texto. A Emenda nº 178 é pior ainda, porque é supressiva e está como afirmativa.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Determinei que todas as Emendas fossem analisadas. Mas V.Exa. fez um recurso que é regimental à Comissão de Constituição e Justiça. Portanto, está deferida a matéria. Mesmo assim, coloco à disposição o trabalho analisado pela assessoria para V.Exa. analisar.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM
SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Presidente, de acordo com o Regimento, solicito apoio de um terço do Plenário para o efeito suspensivo do meu recurso. Gostaria que V.Exa. me enviasse a parte a que se refere.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Quem apóia o pedido do Deputado Arnaldo Faria de Sá, levante a mão. Entre os presentes, há um terço. Vai a votos a concessão do efeito suspensivo.

O SR. ARNALDO FARIA DE SÁ - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. LELO COIMBRA - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. LELO COIMBRA (Bloco/PMDB-ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na votação anterior, votei de acordo com o partido.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Algum Parlamentar se candidata a falar contra? Quem for falar contra falará primeiro.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. JOSÉ GENOÍNO (PT-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, vivemos essa questão, nesta Legislatura, sob a Presidência de V.Exa. No recurso com efeito suspensivo existe apenas orientação de bancada, não há encaminhamento.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - V.Exa. tem razão, não cabe, a não ser orientação de bancada. Então, vai haver orientação de bancadas.

Defiro a questão de V.Exa.

O SR. JOSÉ GENOÍNO - Sr. Presidente, obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Concederei a palavra para orientação de bancada pelo tempo de até 1 minuto.

O SR. ONYX LORENZONI - Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Tem V.Exa. a palavra.

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, então vamos fazer rapidamente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PTdoB? (Pausa.)

O relógio vai cortar a palavra, não será a Presidência, todos sabem que dispõem de 1 minuto.

Como vota o PSOL? (Pausa.)

Como vota o PV?

O SR. MARCELO ORTIZ (PV-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido Verde vota "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PPS?

(Não identificado) - Sr. Presidente, o PPS vota "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PTB?

O SR. JOVAIR ARANTES (PTB-GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, está provado que a matéria está uma verdadeira confusão. A preocupação é que a Casa vote açodadamente uma questão importante, a reforma política, que precisa ser feita, mas quando ela for para os tribunais caia, como aconteceu com a cláusula de barreira e a verticalização.

O PTB discutiu essa questão durante todo o período e acha legítima a votação. Não nos furtamos hora nenhuma de discutir, votar e aprovar matérias importantes que dizem respeito à reforma política. Mas não é possível, açodadamente, repito, votarmos — principalmente da forma como foi apresentada pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, do PTB — coisas que se misturam.

CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

Por isso, pedimos um tempo, o efeito suspensivo, para que a matéria seja enviada à CCJ e esta possa emitir seu parecer com frieza e tranqüilidade. Isso para que este Plenário vote tendo a certeza de que está votando uma reforma política perene.

O PTB recomenda o voto "sim".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PR?

O SR. LINCOLN PORTELA (PR-MG. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Partido da República entende que estamos votando matérias que inclusive já foram derrotadas, vencidas — elas vêm e voltam. Somos plenamente favoráveis ao efeito suspensivo.

O Partido da República encaminha o voto "sim", Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PP?

O SR. BENEDITO DE LIRA (PP-AL. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acho importante a reforma política. Agora, da forma como o Plenário quer conduzir o processo, estaremos atropelando o que já adotamos, providências em termos de votação. Se derrotarmos hoje, amanhã haverá outra emenda aglutinativa. Infelizmente, determinados partidos políticos não aceitam que a reforma política tenha de passar por processo de absoluta coerência. Deve haver esse consenso entre os partidos políticos representados nesta Casa.

Não pode ser uma reforma política que tenha 2 ou 3 partidos que têm interesse, contrariando a vontade exatamente da maioria dos partidos políticos com assento aqui. Por isso, Sr. Presidente, é que vamos votar a favor do efeito suspensivo dessa matéria.

O PP recomenda o voto "sim" a efeito suspensivo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como votam os Democratas?

O SR. ONYX LORENZONI (DEM-RS. Sem revisão do orador.) - Foram 4 anos e 5 meses de trabalho, Sr. Presidente. Duas Comissões trabalharam nesta Casa para chegar a este dia.

Os Democratas votam "não". E vamos à reforma política, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o PSDB?

O SR. ANTONIO CARLOS PANNUNZIO (PSDB-SP. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o PSDB participou das 2 Comissões do grupo de trabalho designado por V.Exa., para que pudéssemos levar adiante a tão ambicionada reforma política. Mas o fato é que cometemos alguns equívocos. E, a partir daí, Sr. Presidente, a reforma política, que foi sonhada, particularmente, na Legislatura anterior, mostrou-se inviável nesta Legislatura. Começamos agora a votar emendas, se eu não me engano, já se chegou a 3. E, como ficou bem demonstrado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá, estamos correndo seriíssimos riscos de cometer impropérios, erros mesmo, que vão macular a lei que poderá resultar da deliberação deste Plenário.

Por isso, votamos "sim" ao efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Bloco Parlamentar

PSB/PDT/PCdoB/PMN/PHS/PRB?

O SR. DR. UBIALI (Bloco/PSB-SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a democracia é feita de voto. Votar é o que vai consolidar essa posição, mas o nosso Bloco não conseguiu chegar a uma unanimidade. Em função disso, estamos liberando-o.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Prorrogo a presente sessão por 1 hora.

Como vota o PT?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero dialogar especialmente com os Líderes do PR, do PTB e do PP. Queremos votar hoje uma parte importante da reforma política. Queremos votar o tema da fidelidade partidária, que importa para tanta gente neste plenário. Queremos votar o



CÂMARA DOS DEPUTADOS - SGM SISTEMA DE QUESTÕES DE ORDEM

financiamento público das campanhas majoritárias. Por todo o diálogo feito com os partidos, há um sentimento forte de que há maioria neste plenário. E a reforma política, como bem disse V.Exa., Presidente, na última reunião, vai ter outros capítulos, inclusive em agosto. Alguns dizem que devemos votar o tema que altera a suplência do Senado. Podemos votar em agosto. Dizem que devemos votar o tema que altera o período de mandato do Presidente da República. Podemos votar em agosto. Mas hoje um efeito suspensivo como este tem o significado da não-reforma. É contra tudo, contra qualquer alteração. Quem vota a favor de efeito suspensivo quer deixar o sistema político como ele está, idêntico ao de hoje.

Acho que esta Casa precisa dar ao País a oportunidade de formar um novo sistema político. Por isso, vamos começar pela fidelidade, pelo financiamento público e vamos votar "não" ao efeito suspensivo, para poder continuar dialogando, negociando e votando.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Bloco Parlamentar PMDB/PSC/PTC?

O SR. IBSEN PINHEIRO (Bloco/PMDB-RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Plenário decidiu hoje, por maioria sólida, que quer votar a reforma política. Queremos votar a fidelidade partidária ou financiamento público. Logo, Sr. Presidente, é uma vontade já expressa do Plenário.

Por isso, o PMDB orienta o voto "não".

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota a Minoria?

O SR. PAULO ABI-ACKEL (PSDB-MG. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, a Liderança do PSDB orienta o voto "sim", e a do Democratas e do PPS, "não".

Por esta razão, a Liderança da Minoria libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Como vota o Governo?

O SR. HENRIQUE FONTANA (PT-RS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Governo também não tem posição e libera a bancada.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Em votação o requerimento de concessão do efeito suspensivo.

O SR. PRESIDENTE (Arlindo Chinaglia) - Os Srs. Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (Pausa.)
REJEITADO.

Decisão

Presidente que proferiu a Decisão

ARLINDO CHINAGLIA (PT-SP)

Ementa

Indefere a questão de ordem do Deputado Arnaldo Faria de Sá, esclarecendo que, em vista do ocorrido em relação à Emenda Aglutinativa nº 3, tida como insubstancial por conter matéria sem respaldo regimental, determinou à assessoria da Mesa que a emenda aglutinativa nº 12 fosse submetida a rigorosa análise, que concluiu ter a nova emenda respaldo nos textos pendentes de votação, estando em condições regimentais de ser apreciada pelo plenário.

Recurso

Autor do Recurso

ARNALDO FARIA DE SÁ (PTB-SP)

Ementa

RECURSO Nº: 67/2007

Recorre, nos termos do Art. 95 § 8º do Regimento Interno, contra decisão da Presidência na Questão de Ordem nº 139, de 2007.